

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 48.2023**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2023

Institui o Programa “Adote uma Escola”
no Município de Ponte Nova.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ademais, esta Comissão concorda com a emenda apresentada pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento